

3.º Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento do IIEFP.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 38/2006. — Por força do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2005, ficou a Direcção-Geral do Tesouro autorizada a adiantar fundos por operações específicas do Tesouro ao Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

Por sua vez, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, ficou o Governo autorizado a proceder às alterações necessárias ao orçamento do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, por forma que este Instituto pudesse contrair um empréstimo até ao montante de € 800 000 000, tendo em vista a regularização até ao final do ano orçamental das operações referidas naquele número.

Nestes termos, em conformidade com o previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, e no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 325-A/2003, de 29 de Dezembro, que aprova os estatutos do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, determina-se o seguinte:

1.º O Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde fica autorizado a contrair um empréstimo junto das instituições de crédito até ao montante de € 800 000 000, bem como a celebrar o respectivo contrato.

2.º O empréstimo contraído nos termos do número anterior tem por finalidade dar cumprimento ao estipulado no n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.

23 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 816/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Licenciada Ana Margarida Sampaio da Costa Macedo, técnica superior de 1.ª classe — autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2006.

30 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 332/2006 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (reclassificações de pessoal), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 22 de Dezembro de 2005, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2006:

N.º 0230, José Joaquim Correia de Oliveira, técnico bacharel especialista principal do nível 2 — reclassificado em técnico licenciado especialista do nível 1.

N.º 5062, Mário Jorge Gonçalves Peixe, técnico bacharel especialista do nível 1 — reclassificado em técnico licenciado principal do nível 1.

N.º 2217, Manuel Francisco Paleta Costa, técnico bacharel especialista do nível 1 — reclassificado em técnico licenciado principal do nível 1.

N.º 0035, José Manuel Vieira Domingos, técnico bacharel especialista do nível 1 — reclassificado em técnico licenciado principal do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

Aviso n.º 333/2006 (2.ª série). — Por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 21 de Dezembro de 2005, é nomeado o CTEN EN-MEC Bráulio Manuel Rodrigues Pinto para o cargo de chefe de divisão, em comissão de serviço, em lugar além do quadro do pessoal do Arsenal do Alfeite, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 523/80, de 5 de Novembro, e da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, nomeadamente do seu n.º 2.º (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 817/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

107775, primeiro-sargento A José Octávio da Cruz Miranda.
286274, primeiro-sargento A António Manuel Laranjeira Pinto.
315675, primeiro-sargento A Valentim Veríssimo Fernandes.

Promovidos a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 67673, sargento-ajudante A Albano dos Anjos Rodrigues, do 51275, sargento-ajudante A António Alberto Quintas e do 86875, sargento-ajudante A Carlos Manuel Gaspar Gomes.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 132173, sargento-ajudante A João Urbano Sacramento, pela ordem indicada.

21 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 818/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

131178, primeiro-sargento A Claudino Augusto da Silva Alves.

Promovido a contar de 22 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 292273, sargento-ajudante A Anacleto Francisco Anica.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 315675, sargento-ajudante A Valentim Veríssimo Fernandes.

23 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 819/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

173877, primeiro-sargento A Carlos Manuel Ferreira Avelino.

Promovido a contar de 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos